



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

Decreto n. 010 de 06 de janeiro de 2021

Determina medidas restritivas, em razão da evolução dos casos de COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, tendo em vista o disposto na Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020, e

Considerando o reporte diário, acumulado e índices e o cenário de atenção ao retorno do aumento de casos do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Ilhéus, conforme boletins emitidos pela Secretaria de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 20.165 de 04 de janeiro de 2021;

Considerando as conclusões obtidas pelo Gabinete de Crise;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação:

I - a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes;

II – os eventos e atividades com a presença de público superior a 200 (duzentas) pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, religiosos, cerimônias de casamento, feiras, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica;

Art. 2º As instituições e estabelecimentos que descumpram quaisquer das medidas estabelecidas neste Decreto e as que se mantem vigentes e aplicáveis ao caso concreto, ficam sujeitas à aplicação de multa, suspensão ou cancelamento do alvará ou licença de funcionamento, sem prejuízo de eventual auxílio de força policial para fechamento, além da adoção de medidas de responsabilização civil e criminal.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021, 486º de Capitania e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

Portaria n. 003, de 05 de janeiro de 2021

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2019 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução dos contratos administrativos referente a empresa, **VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A**, CNPJ: **27.486.182/0138-63** e regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias nas rotas Ilhéus x Salvador x Ilhéus e Ilhéus x Feira de Santana x Ilhéus para atender pacientes e, quando necessário acompanhantes, bem como servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
GERALDO MAGELA RIBEIRO	GESTOR DE CONTRATO	174/2020S
CLAUDIA MACEDO DA SILVA EÇA	FISCAL DE CONTRATO	
MARIA MADALENA GIANNI GROMAN	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à cidade.

Geraldo Magela Ribeiro

Secretário de Saúde

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA |CEP 45650-270 |Fone: 73 3234-3500



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC - 2020

Documento elaborado por **Suzi Leal Rodrigues**, Subcontroladora de Transparência e Ouvidoria na Controladoria Geral do Município de Ilhéus – Bahia, em cumprimento às exigências do Decreto 128/2017, artigo 25, inciso VI.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

ANO 2020

MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

JOSÉ NAZAL PACHECO SOUB
Vice-Prefeito

ALEX SANTOS DE SOUZA
Controlador-Geral
Janeiro-Julho

ROBERVAL ALVES SANTOS
Controlador-Geral
Agosto-Dezembro

SUZI LEAL RODRIGUES
Subcontroladoria de Transparência e Ouvidoria



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

SUMÁRIO

Assuntos	Página
SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO RECEBIDAS	03-04
CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES	04
TEMAS MAIS RECORRENTES NAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO	05
CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS QUANTO AO GRAU DE SIGILO	05



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO RECEBIDAS

Segundo relatórios estatísticos gerados no sistema e-SIC, no ano de 2020, foram registradas **108** solicitações de informação. O mês mais demandado foi o de junho com 22 (20,4%) solicitações de informação. Foi implantada a opção “**dados pessoais preservados**” para atender às solicitações do Ranking da Transparência Litoral Sul. Obteve-se 03 solicitações registradas nesta opção. De todas as solicitações registradas por **44** solicitantes, 71 (66%) foram respondidas dentro do prazo legal e 37 (34%) foram respondidas fora do prazo legal. Houve 02 pedidos de prorrogação para resposta, de forma justificada, feitos pelas Unidades Administrativas solicitadas, em questão.

Classificando as solicitações de informação respondidas dentro do prazo legal, por **tipo de resposta**, 50 (71%) indicaram acesso concedido, 01 (1%) acesso parcialmente concedido, 03 (4%) informação inexistente, 02 (3%) não se tratava de solicitação de informação, 01 (1%) órgão solicitado não tinha competência para responder sobre o assunto e 14 (20%) com solicitações duplicadas ou repetidas.

Quanto aos **08** recursos de **1ª instância**, 08 (100%) foram respondidos, sendo 03 (37,5%) deferidos, 02 (25%) parcialmente deferidos, 01 (12,5%) indeferido, 01 (12,5%) recurso com perda do objeto e 01 (12,5%) recurso solicitado por falta de conhecimento do serviço. Quanto à **motivação** para os recursos citados, teve-se 01 (12,5%) motivado por informação incompleta, 02 (25%) por respostas fora do prazo legal, 02 (25%) por informação recebida não correspondente à solicitada, 01 (12,5%) por resposta insuficiente e 02 (25%) por motivos não descritos no recurso.

Quanto aos **04** recursos de **2ª instância**, 04 (100%) foram respondidos, sendo 02 (50%) deferidos, 01 (25%) recurso com perda do objeto e 01 (25%) por falta de conhecimento do serviço. Quanto à **motivação** para os recursos citados, teve-se 01 (25%) motivado por informação incompleta, 01 (25%) por resposta fora do prazo legal e 02 (25%) por outros não descritos no recurso.

Houve 01 ocorrência de **recurso de revisão** motivado por solicitação de informação registrada erroneamente, já que seu objeto tipificava-se como reclamação. O solicitante foi orientado a registrar sua demanda no sistema virtual da Ouvidoria Geral do Município (e-OUV).

Houve 04 **reclamações** registradas no sistema e-SIC referentes à falta de resposta à solicitação de informação, sendo que 03 foram respondidas e 01 tramita sem resposta até a presente data.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES

Nem todos os solicitantes informaram suas características de pessoa, gênero, estado civil, região, faixa etária. Os que informaram, foram registrados no sistema e-SIC, sendo 37 (84%) pessoas físicas e 07 (16%) pessoas jurídicas.

Quanto ao **gênero**, dos 37 solicitantes registraram-se 16 (43%) do gênero masculino, 13 (36%) sem a informação referente ao gênero e 08 (21%) do gênero feminino.

Em relação ao **estado civil**, dos 37 solicitantes registraram-se 14 (38%) sem a informação referente ao estado civil, 11 (29%) casados, 10 (27%) solteiros, 01 (3%) separado e 01 (3%) viúvo.

Referindo-se à **faixa etária**, dos 37 solicitantes registraram-se 04 (11%) até 29 anos, 08 (22%) entre 30 e 39 anos, 01 (3%) entre 40 e 49 anos, 08 (22%) entre 50 e 59 anos, 05 (13%) acima de 60 anos e 11 (29%) sem a informação da faixa etária.

Dos 44 solicitantes que registraram sua **localização**, 25 (57%) pertencem ao estado da Bahia (Ilhéus, Itabuna, Jequié e Salvador). Os demais 19(43%) solicitantes pertencem aos estados do Paraná, Pará, Ceará, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco e São Paulo.

TEMAS MAIS RECORRENTES NAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

Dentre os temas mais recorrentes nas solicitações de informação registradas no e-SIC, destacamos, abaixo, os seguintes:

- contratos administrativos e licitações;
- tributos;
- gestão ambiental;
- concursos e seleções públicas;
- transporte e trânsito.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS QUANTO AO GRAU DE SIGILO

Em 2020, não houve ocorrência de informações que tenham sido desclassificadas ou documentos classificados em grau de sigilo no Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, segundo averiguação feita em cumprimento à **RESOLUÇÃO COPECI Nº. 006, DE 13 DE AGOSTO DE 2019** que dispõe sobre a preservação de informações sigilosas no âmbito da Administração Municipal, na forma da Lei nº. 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº. 128/2017, e dá outras providências.

Ilhéus, 31 de dezembro de 2020.

Roberval Alves Santos

Controlador Geral

Suzi Leal Rodrigues

Subcontroladora de Transparência e Ouvidoria



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / Ilhéus - BA

Boletim Informativo n. 002/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Ilhéus - BA, quando da sessão realizada no dia 06/01/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAME NTO	Placa	Resultado
1	06/01/2021	213120	I100213194	JPG8883	Indeferido
2	06/01/2021	213111	I100291427	JPG8883	Indeferido
3	06/01/2021	213095	I100296919	JPG8883	Indeferido
4	06/01/2021	216522	I100366340	JRV1401	Deferido
5	06/01/2021	213280	I100368500	JRW1102	Indeferido
6	06/01/2021	214054	I100369674	PKZ9950	Indeferido
7	06/01/2021	214070	I100369912	PKZ9950	Indeferido
8	06/01/2021	213382	I100370345	ELM2837	Deferido
9	06/01/2021	213358	I100371037	OZH4101	Indeferido
10	06/01/2021	213028	I100371174	DAS4634	Indeferido
11	06/01/2021	216557	I100371252	NZP3108	Indeferido
12	06/01/2021	214038	I100373288	PKZ9950	Indeferido
13	06/01/2021	213264	I100373722	JRW1102	Indeferido
14	06/01/2021	216581	I100373793	OQG7531	Indeferido
15	06/01/2021	214046	I100373919	PKZ9950	Deferido
16	06/01/2021	215673	I100375639	NTG9867	Deferido
17	06/01/2021	216471	I100378876	NTW9232	Indeferido
18	06/01/2021	216480	I100379875	PKG0437	Deferido
19	06/01/2021	216506	I100380293	NXN0572	Deferido



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 06 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 005, Caderno I

20	06/01/2021	216616	I100380599	PKA4865	Deferido
21	06/01/2021	213340	I100381935	OZH4101	Deferido
22	06/01/2021	213331	I100382563	OZH4101	Deferido
23	06/01/2021	216455	I100384312	PLC6140	Indeferido
24	06/01/2021	216463	I100384342	PLC6140	Indeferido
25	06/01/2021	213272	IL00052360	JRW1102	Deferido
26	06/01/2021	213205	IL00053351	OLF9460	Deferido
27	06/01/2021	213299	IL00054915	JRW1102	Indeferido
28	06/01/2021	213197	IL00080866	OLF9460	Deferido
29	06/01/2021	213189	IL00086877	OLF9460	Deferido
30	06/01/2021	216590	IL00086967	MYS7599	Indeferido
31	06/01/2021	213578	IL00089525	PQT5609	Indeferido
32	06/01/2021	214062	IL00089553	PKZ9950	Deferido
33	06/01/2021	213307	IL00100819	JRW1102	Indeferido
34	06/01/2021	216514	IL00110923	JMX7578	Indeferido
35	06/01/2021	216549	IL00114005	OZO4624	Deferido
36	06/01/2021	216573	IL00114056	JST7915	Deferido
37	06/01/2021	216530	IL00114917	JSQ2919	Indeferido
38	06/01/2021	216498	IL00115369	NXN0572	Deferido
39	06/01/2021	216608	IL00115812	OZT5946	Deferido
40	06/01/2021	216565	IL00115998	NTS5153	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães – n. 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na SUTRAM .

Risoleta Supino da Silva
Presidente da JARI/ Ilhéus